

## Serviço Público Federal Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA № 21, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispensar empregada da Função Gratificada de Confiança de Supervisora da Área de Eventos do Departamento de Comunicação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7°, da Resolução CFMV n.º 856, de 30 de março de 2007;

considerando a Portaria n.º 61 de 26 de junho de 2019;

considerando a Portaria n.º 62 de 26 de junho de 2019;

considerando o disposto no Memorando n.º 022/2020/CFMV-Decom, de 17 de janeiro de 2020;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar Janaína Lobão Sampaio Calheiros, matrícula nº 0347, CPF 716.713.403-10, da Função Gratificada de Confiança de Supervisora da Área de Eventos do Departamento de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 21 de fevereiro de 2020 e revoga o artigo 3º da Portaria n.º 62, de 26 de junho de 2019.

Francisco Cavalcanti de Almeida Presidente do CFMV CRMV-SP nº 1012